



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 051/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pequi/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designadas para condução do presente procedimento, com a finalidade de proceder à abertura e análise dos envelopes contendo a documentação de habilitação referente ao Processo nº 051/2026 – Inexigibilidade nº 025/2026 – Chamada Pública nº 002/2026.

A sessão foi realizada em observância às disposições constantes no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução FNDE nº 06/2020, bem como nos princípios e disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aberta a sessão, a Comissão registrou que a presente Chamada Pública tem por finalidade o credenciamento de interessados para fornecimento conforme condições estabelecidas no edital, sendo o procedimento fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, permanecendo o edital aberto à participação de todos os interessados que atendam às exigências previstas e concordem com os preços de referência estabelecidos pela Administração.

Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes “Documentação”, sendo realizada a análise da documentação apresentada pelos participantes, ocasião em que foi constatado o atendimento integral das exigências editalícias pelos seguintes proponentes:

Nº	PROPONENTE	VALOR (R\$)
01	Eliana Almeida Ferreira	19.582,00
02	Ilezia Gomes da Silva	20.310,00
03	Juliana de Oliveira Almeida	19.520,00
04	Julio Pereira Pinto	17.209,00
05	Maria Elizabeth Gomes Martins	9.134,00



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu à análise individualizada e detalhada da documentação apresentada pelos participantes, verificando a conformidade dos documentos com todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, declarações obrigatórias e demais requisitos indispensáveis à participação no presente procedimento.

Após exame criterioso dos documentos apresentados, constatou-se que todos os proponentes relacionados atenderam integralmente às exigências editalícias e legais aplicáveis, não sendo identificadas inconsistências, irregularidades ou pendências capazes de comprometer a habilitação dos participantes. Em razão disso, a Comissão declarou HABILITADOS todos os proponentes acima relacionados, por estarem em plena conformidade com as condições previstas no edital da Chamada Pública e na legislação pertinente.

A Comissão registra, ainda, que a presente análise foi conduzida em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública e os procedimentos de contratação pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica, garantindo-se tratamento igualitário a todos os interessados, sem qualquer distinção ou favorecimento.

Consigna-se que o presente procedimento foi realizado com fundamento na Lei Federal nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução FNDE nº 06/2020, observando-se subsidiariamente as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no tocante aos princípios e normas gerais de contratação pública, assegurando-se ampla publicidade e acesso aos interessados aptos a participar do credenciamento/chamada pública.

Durante a realização da sessão pública, os trabalhos transcorreram de forma regular, ordeira e transparente, não sendo registradas ocorrências relevantes, impugnações, pedidos de esclarecimentos, manifestações de inconformismo, recursos, apontamentos técnicos ou quaisquer fatos



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

supervenientes capazes de comprometer a validade, regularidade ou lisura do procedimento administrativo.

Os presentes consignam expressamente que acompanharam todos os atos praticados durante a sessão, reconhecendo a observância integral das formalidades legais e editalícias, bem como a atuação imparcial, técnica e transparente da Comissão responsável pela condução do certame, não havendo qualquer ressalva, protesto ou objeção quanto aos procedimentos adotados, documentos analisados ou decisões proferidas.

Registra-se, por fim, que a presente ata tem por finalidade formalizar todos os atos praticados na sessão pública de abertura e análise documental, constituindo instrumento de registro oficial do procedimento administrativo, para fins de controle, transparência, publicidade e produção de todos os efeitos legais pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Agente de Contratação, sendo lavrada a presente ata que, após lida, conferida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes, para que produza seus legais e jurídicos efeitos..

Pequi/MG, 08 de abril de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com